

Processo nº. 877376/2023

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023

Termo de Fomento – Secretaria de Assistência Social.

OBJETO: Execução do Projeto “**TRANSFORMANDO VIDAS**” por meio de realização de oficinas de música e instrumentais, além de atividades culturais de conscientização ambiental, visando o atendimento de 50(cinquenta) crianças e adolescentes pelo período de 08(oito) a ser firmado via Termo de Fomento entre esta Secretaria de Assistência Social, e o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: **ROTARY CLUBE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE – inscrita no CNPJ: 03.201.262/0001-02**

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Canadá, esquina com Panates - Bairro Marajoara - CEP: 78.138.362 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de execução do projeto com 08 (oito) meses, segundo consta no Plano de Ação e Execução 2023, constante dos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 070/2016 e Lei n.º 4.095/2015.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte** apresentou o projeto “**Transformando Vidas**” ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte**.

Considerando se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do **ROTARY CLUBE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE**, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 52/60 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, via Despacho às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 228/2023, às fls. 111/121, com os apontamentos devidamente sanados, justificado assim a formalização do Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para o **ROTARY CLUBE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE**.
- **Inscrita no CNPJ: 03.201.262/0001-02**, será no valor global de R\$ 180.588,23 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1(uma) única parcela, segundo Ofício n.º 375/2023, às fls. 03/05 dos autos.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para execução do Projeto "**TRANSFORMANDO VIDAS**" por meio de realização de oficinas de música e instrumentais, além de atividades culturais de conscientização ambiental, entre esta Secretaria de Assistência Social com **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 29/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 13 de abril de 2023.


DANIELA CRISTINA BARONE VERONEZI
Subsecretária de Assistência Social

Processo nº. 877376/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023

Termo de Fomento – Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte** apresentou o projeto **“Transformando Vidas”** ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº

01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte**.

Considerando se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do **ROTARY CLUBE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE**, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 52/60 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, à fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da d. Procuradoria n.º 228/2023, às fls. 111/121, com os apontamentos devidamente sanados, justificado assim a formalização do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação - FOMENTO de nº. 29/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com o **ROTARY CLUBE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE. - Inscrita no CNPJ: 03.201.262/0001-02**, será no valor global de R\$ 180.588,23 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1(uma) única parcela segundo Plano de Aplicação.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 13 de abril de 2023.


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Várzea Grande/MT

máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação formal, os produtos fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação (produto(s) entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização) ou na ocorrência de defeitos ou produto com sua capacidade reduzida.

- Fornecer todo o produto novo, sem uso anterior.

ASSEGURAR A GARANTIA DE QUALIDADE DOS PRODUTOS.

O prazo de garantia dos itens 01-02-03-07-08-09-10-14-15-16-17 deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da entrega dos produtos.

O prazo de garantia dos itens 04-05-11-12-13-18 deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega dos produtos.

- Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o município de quaisquer ônus e responsabilidades.

- Quando requisitada, a contratada deverá entregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

- Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

- Os materiais deverão ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeitos estados, sendo que se ocorrer à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega deles, as mesmas deverão ser trocadas pela empresa vencedora no prazo máximo de 03 dias.

- Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior com os parâmetros de qualidade segundo o termo de referência e segunda norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora a cargo do pagamento de taxas, juros, frete e etc., e efetuando a troca dos mesmos de no prazo máximo de 03 dias.

- Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.

As prescrições e recomendações dos fabricantes

(horário de Brasília)

Data e horário de Início da disputa: Dia 05/05/2023 às 09:00 horas

(horário de Brasília)

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br

Tapurah - MT, 17 de abril de 2023.

Adrielle Ap. Barranco da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 876063/2023. Objeto: Termo de Fomento a ser firmado entre o CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - CEEF e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução do Projeto "Ritmo e Equilíbrio na Arte da Vida" por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a 50 (cinquenta) crianças com idade entre 02 e 04 anos pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 36.588,23 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, segundo Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 14 de abril de 2023.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875972/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Comunitária de Comunicação, educação, Cultura, Esporte e Lazer – ACCEL – Bufão Escola de Futebol – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, por meio da realização de práticas esportivas, modalidade Futebol, para atender 50 (cinquenta) crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino com baixa renda do Município de Várzea Grande/MT pelo período 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), repassado em 1 (uma) parcela conforme Plano de Ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 13 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877376/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO Execução do Projeto "TRANSFORMANDO VIDAS" por meio de realização de oficinas de música e instrumentais além de atividades culturais de conscientização ambiental, visando o atendimento de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes pelo período de 08 (oito) a ser firmado via Termo de Fomento entre esta Secretaria de Assistência Social, e o Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte, ROTARY CLUBE VARZEA GRANDE PORTAL DO NORTE – inscrita no CNPJ 03.201.262/0001-02, o valor global de R\$ 180.588,23 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874963/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Beneficente Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 06.254.660/0001-85, execução do projeto "Meu Breve Novo Lar – Hora de Recomeçar", com o objetivo de aperfeiçoar o Programa de Acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais e auxiliares em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus-tratos e abuso sexual, na faixa etária de entre 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme plano de ação 2023. O valor a ser repassado no valor global de R\$ 100.588,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877223/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO para a execução do Projeto "A Cultura em Movimentação" por meio da realização de amostras e palestras sobre manifestações populares (focado no siriri e cururu) em 05 (cinco) escolas e alunos na sede

ITEM	CÓD. SISTE.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	V. UNIT	V. TOTAL
06	409532	195171-8	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACOS COM ESPALDAR ALTO, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, SEM REGULAGEM, ESTRUTURA DE 4 PÉS PALITO, FEITA EM MATERIAL TUBULAR DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM PERFIL EM PVC, LARGURA MÍNIMA DE 42 CM, ALTURA MÍNIMA DE 83 CM, DEVE SUPOORTAR PESO DE ATÉ 110 KG, O ASSENTO E O ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM.	10	UND	R\$ 202,50	R\$2.025,00
07	409529	00056709	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PISTÃO A GAS PARA REGULAGEM DE ALTURA, OS RODÍZIOS DEVE SER CONSTITUÍDO DE DUAS (02) ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6.6) E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS UM (01) CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA AS ROLDANAS DEVE SER FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE DEVE SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. A CADEIRA DEVE SUPOORTAR PESO DE ATÉ 110 KG.	30	UND	R\$ 849,63	R\$25.488,90
08	409530	00056511	CADEIRA / POLTRONA GIRATÓRIA DO TIPO PRESIDENTE DE LUXO COM MOLA ENSSAÇADA COURISSIMO PRETO, ESPUMA INJETADA, MADEIRA 15MM, COM BRACOS DE APOIO, PESO SUPOORTADO DE ATÉ 150KG, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE PISTÃO A GAS, 5 RODÍZIOS CROMADOS, BASE CROMADA.	32	UND	R\$ 1.194,00	R\$38.208,00

O restante do Edital Permanece Inalterado.

A data de realização do certame que seria dia 20/04/2023 às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 05/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília).

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data e horário do Início da sessão: Dia 05/05/2023 às 09:00 horas



09-2023 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, CUIABA VITA HOME CARE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 38.044.849/0001-30, vencedor dos itens, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 30 no valor global de R\$ 278.270,00, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos – MT, 17 de Abril de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 09/2023**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa CUIABA VITA HOME CARE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 38.044.849/0001-30. Vale de São Domingos-MT, 17 de Abril de 2023. Geraldo Martins da Silva – prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS PORTARIA Nº. 49/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Sr. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, LAUDICEIA RAMOS SANTOS, portador do RG: 21764549 SSP/MT e do CPF: 036.296.211-12, para o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 17 de ABRIL de 2023.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 05/2023

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitações na modalidade **Convite nº 05/2023**, objeto: **LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO BITRUCK- DO TIPO BITRUCK COM PRANCHA DE COMPRIMENTO MÍNIMO 10 METROS MÁXIMO 12 METROS, LARGURA MÍNIMA 3 METROS, TRAÇADO, PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS COM MÍNIMO DE 22 TONELADAS, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA MENSAL; OBS.: O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, COM TUDO É OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS (03) DIAS ÚTEIS PERÍODO EM QUE DEVERA DISPONIBILIZAR VEÍCULO SUBSTITUTO.**, e sagrou vencedor a empresa G T BEDONI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 34.970.600001-43. Vale de São

Domingos-MT, 17 de Abril de 2023. Geraldo Martins da Silva – prefeito municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO G T BEDONI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 34.970.600001-43, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO BITRUCK- DO TIPO BITRUCK COM PRANCHA DE COMPRIMENTO MÍNIMO 10 METROS MÁXIMO 12 METROS, LARGURA MÍNIMA 3 METROS, TRAÇADO, PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS COM MÍNIMO DE 22 TONELADAS, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA MENSAL; OBS.: O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, COM TUDO É OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS (03) DIAS ÚTEIS PERÍODO EM QUE DEVERA DISPONIBILIZAR VEÍCULO SUBSTITUTO. **VALOR CONTRATO:** R\$ 165.750,00 **DATA EMISSÃO:** 17/04/2023, **DATA VIGÊNCIA:** 17/04/2024, **TIPO LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 05/2023. VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, 11 DE ABRIL DE 2023, GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 13/2023

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 13/2023, com objetivo FUTURA E AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Teve como "VENCEDORES", as empresas ADRIANO DOS REIS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 26.766.947/0001-00, vencedor dos itens 1, 2, 3, 7, 8, 12, 14, 18, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 43, 44, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 70 e 71 no valor global de R\$ 197.250,00, a empresa CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES-ME, inscrito no CNPJ: 27.519.759/0001-31, vencedor dos itens 4, 16, 24, 35, 36, 39, 45, 63 e 67 no valor global de R\$ 519.004,00 e a empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ: 03.532.991/0001-41, vencedor dos itens 5, 6, 9, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 26, 29, 37, 38, 40, 42, 56, 62, 64, 65 e 66 no valor global de R\$ 772.695,00. Vale de São Domingos – MT, 17 de Abril de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023– TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877376/2023. Objeto:TERMO DE FOMENTO Execução do Projeto "TRANSFORMANDO VIDAS" por meio de realização de oficinas de música e instrumentais, além de atividades culturais de conscientização ambiental, visando o atendimento de 50(cinquenta) crianças e adolescentes pelo período de 08(oito) a ser firmado via Termo de Fomento entre esta Secretaria de Assistência Social, e o Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte, **ROTARY CLUBE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE** – inscrita no CNPJ: 03.201.262/0001-02, o valor global de R\$ 180.588,23 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA**- Secretária Municipal de Assistência Social.

Processo nº 840314/2022.
O Município de Marzagrande, por meio do Conselho Municipal de Regulação da Política Urbana nº 55/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as correções e alterações no Edital nº 001/2022, para a realização da licitação para contratação dos serviços de controle topográfico, urbanístico e ambiental, no âmbito da Lei nº 592/2019, e da decretação de novo formato no intuito de preservar a simetria e o celeridade processual, bem como a transparência e a publicidade. Lei nº 11.523/2019 e Decreto nº 5552/2020. Decreto Municipal nº 09/2010 e suas alterações e Lei Complementar nº 124 de 14 de maio de 2005, LC nº 142 de 14 de maio de 2005, Lei nº 592/2019, Lei nº 593/2019 de 11 de setembro de 2019 e Lei nº 595/2019 de 11 de setembro de 2019, e o Edital nº 001/2022, bem como a sua alteração, resolve publicar a seguinte ORÇAMENTO ESTIMADO DE PREÇOS: CNDE: 15 LEI: MENOR PREÇO POR LOTE com valor estimado de contratação de R\$ 234.269.876,02 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). LEI: 123.417 526,02 LOTE 2: 672,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 3: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 4: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 5: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 6: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 7: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 8: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 9: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 10: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 11: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 12: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 13: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 14: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 15: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 16: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 17: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 18: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 19: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 20: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 21: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 22: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 23: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 24: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 25: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 26: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 27: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 28: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 29: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 30: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 31: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 32: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 33: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 34: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 35: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 36: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 37: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 38: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 39: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 40: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 41: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 42: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 43: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 44: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 45: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 46: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 47: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 48: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 49: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 50: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 51: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 52: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 53: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 54: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 55: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 56: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 57: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 58: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 59: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 60: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 61: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 62: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 63: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 64: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 65: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 66: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 67: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 68: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 69: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 70: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 71: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 72: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 73: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 74: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 75: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 76: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 77: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 78: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 79: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 80: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 81: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 82: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 83: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 84: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 85: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 86: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 87: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 88: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 89: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 90: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 91: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 92: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 93: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 94: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 95: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 96: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 97: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 98: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 99: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 100: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 101: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 102: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 103: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 104: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 105: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 106: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 107: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 108: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 109: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 110: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 111: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 112: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 113: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 114: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 115: 2.572,345 R\$ 15.151.776,15 LOTE 116: 2.572,345